

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Imdpyfy6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/01/2025 Indicação nº 55/2025 Protocolo nº 244/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, a necessidade de recurso para a aquisição de 20 tendas estruturadas para atender a Agricultura Familiar do município de Nova Mutum - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório à Excelentíssima Secretária de Estado de Agricultura Familiar, senhora Andreia Carolina Domingues Fujioka, a necessidade de recurso para a aquisição de 20 tendas estruturadas para atender a Agricultura Familiar do município de Nova Mutum – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, senhora Márcia Aparecida Coelho, e tem como objetivo solicitar recurso para a aquisição de 20 tendas estruturadas para atender a Agricultura Familiar do município de Nova Mutum – MT.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Nova Mutum, tem desenvolvido ações para fortalecer a agricultura familiar, promovendo o acesso a mercados e incentivando a comercialização de produtos locais.

Uma das iniciativas é a implementação da Feira Itinerante da Agricultura Familiar de Nova Mutum, que busca aproximar os pequenos produtores rurais da população urbana, ampliando a oferta de alimentos frescos e de qualidade, além de valorizar as produções oriundas de movimentos sociais e iniciativas familiares.

Para viabilizar a realização da feira, de forma eficiente e segura, se faz necessária a destinação de 20 tendas estruturadas que atenderão à necessidade de instalação dos pontos de venda e exposição dos produtos em



diferentes localidades do município.

O investimento é fundamental para garantir condições adequadas de infraestrutura aos produtores, proporcionar conforto e segurança aos consumidores, estimular a economia local, gerar renda direta para as famílias envolvidas e fomentar a cultura de consumo sustentável e a valorização do trabalho rural.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Janeiro de 2025

Beto Dois a Um
Deputado Estadual